

CÓDIGO MONOGRÁFICO	NOME
E35	EUCALYPTUS GLOBULUS

INFORMAÇÕES COMUNS A TODOS OS DERIVADOS VEGETAIS DA ESPÉCIE

1. IDENTIFICAÇÃO DA ESPÉCIE VEGETAL

1.1. Nome científico: *Eucalyptus globulus*

1.2. Sinonímia: eucalipto-comum; eucalipto-da-Tasmânia

1.3. Nome comum: Eucalipto

1.4. Classificação taxonômica:

1.4.1. Reino: *Plantae*

1.4.2. Sub-reino: *Viridaeplantae*

1.4.3. Infra reino: *Streptophyta*

1.4.4. Superdivisão: *Embryophyta*

1.4.5. Divisão: *Tracheophyta*

1.4.6. Subdivisão: *Spermatophyta*

1.4.7. Classe: *Magnoliopsida*

1.4.8. Superordem: *Rosanae*

1.4.9. Ordem: *Myrtales*

1.4.10. Família: *Myrtaceae*

1.4.11. Gênero: *Eucalyptus* L'Hér

1.4.12. Espécie: *Eucalyptus globulus* Labill

1.5. Substâncias presentes na planta de interesse toxicológico:

No Brasil, a espécie *Eucalyptus globulus* Labill é conhecida principalmente como eucalipto, eucalyptus, eucalipto-comum e eucalipto-limão. Em países da Europa, Estados Unidos, Austrália, África e Ásia, a espécie também é conhecida como eucalipto ou eucalyptus.¹

Dentre os constituintes do óleo essencial de *Eucalyptus globulus* Labill, encontram-se o p-cimeno (CAS nº 99-87-6) e o γ-terpineno (CAS nº 99-85-4)² que, conforme a Agência Europeia de Produtos Químicos (ECHA), possuem classificação de perigo como suspeitos de causar toxicidade reprodutiva (Categoria 2, GHS). Já em publicações da Agência Reguladora Australiana são estabelecidos limites de uso para γ-terpineno de até 5% em flavorizantes para medicamentos e 1% em fragrâncias.

Ressalta-se que as classificações toxicológicas mencionadas referem-se aos perigos intrínsecos das substâncias isoladas e não diretamente aos derivados vegetais, portanto a avaliação toxicológica para fins de registro de produtos agrotóxicos obtidos a partir dessa espécie vegetal deverá considerar a presença desses constituintes e avaliá-los conforme a legislação pertinente.

É necessário reforçar que a composição dos derivados vegetais varia significativamente entre os quimiotipos da planta, além de fatores ambientais e da técnica de extração do derivado vegetal.

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS POR DERIVADO VEGETAL

E35.1 – Óleo essencial de *Eucalyptus globulus*

1. IDENTIFICAÇÃO DO INGREDIENTE ATIVO

1.1. Parte da planta utilizada: folhas da planta.

1.2. Tipo de derivado vegetal: óleo essencial de folha de *Eucalyptus globulus* utilizando extração por arraste a vapor.

1.3. Identificação do marcador fitoquímico:

1.3.1. Nome do marcador fitoquímico em português (nome em inglês): Eucaliptol (Eucalyptol)

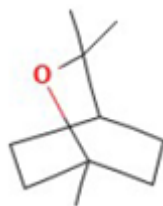
1.3.2. N° CAS: 470-82-6

1.3.3. Nome químico: 1,3,3-trimetil-2-oxabicyclo[2.2.2]octano

1.3.4. Grupo(s) químico(s): Éter cíclico e Monoterpenoide

1.3.5. Fórmula bruta: C₁₀H₁₈O

1.3.6. Fórmula estrutural:



2. CARACTERÍSTICAS AGRONÔMICAS

2.1. Classe agronômica: Acaricida

2.2. Usos agrícola autorizado: Em qualquer cultura de ocorrência dos alvos biológicos aprovados pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento*, podendo ser aplicado por meio de pulverização foliar utilizando equipamentos terrestre ou aéreo.

2.3. Limite Máximo de Resíduo - LMR: Não determinado.

2.4. Intervalo de Segurança não determinado em função da não necessidade de estipular o LMR para este ingrediente ativo.

2.5. Intervalo de reentrada de pessoas nas culturas e áreas tratadas: Informar que não se deve entrar na área em que o produto foi aplicado antes da secagem completa da calda (no mínimo 24 horas após a aplicação). Informar que caso seja necessário entrar antes deste período, devem ser utilizados os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) recomendados para o uso durante a aplicação.

2.6. Estudos de resíduos: Não foi solicitada a apresentação de estudos de resíduos.

3. CARACTERÍSTICAS TOXICOLÓGICAS

3.1. Classificação toxicológica: Não há comunicações de perigo específicas para o ingrediente ativo. A classificação toxicológica dos produtos formulados será realizada para cada produto e deverá considerar todos os aspectos relevantes da formulação, incluindo a presença ou ausência de substâncias consideradas de interesse toxicológico.

3.2. Pictogramas: Devem ser determinados para cada produto formulado.

3.3. Palavras de advertência: Deve ser determinada para cada produto formulado.

3.4. Frases de perigo: As frases de perigo serão determinadas para cada produto formulado.

3.5. Classificação menos restritiva dos produtos formulados: categoria 5: Produto improvável de causar dano agudo.

3.5.1. Os desfechos agudos devem ser avaliados individualmente para cada produto formulado, conforme a legislação vigente, especialmente ao disposto no Anexo IV da RDC nº 294, de 29 de julho de 2019, Seção 1, item 1.5, alínea b7. Com base nas informações disponíveis na literatura sobre o extrato de *Eucalyptus globulus*, bem como suas impurezas e constituintes, a classificação toxicológica menos restritiva aplicável aos produtos comerciais é a categoria 5: produto improvável de causar dano agudo. Ressalta-se que essa classificação poderá ser revista para uma categoria mais restritiva, a depender da composição específica do produto formulado.

4. INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS NA LITERATURA CIENTÍFICA

No Brasil, a espécie *Eucalyptus globulus* Labill é conhecida principalmente como eucalipto, eucalyptus, eucalipto-comum e eucalipto-limão. Em países da Europa, Estados Unidos, Austrália, África e Ásia, a espécie também é conhecida como eucalipto ou eucalyptus (3-10). Além disso, na China e na Argélia, a espécie é conhecida como goma-azul e árvore-de-febre.

Segundo a Agência Europeia das Substâncias Químicas (ECHA), o óleo de *Eucalyptus globulus* é classificado pelo regulamento europeu CLP como perigoso por aspiração (pode ser fatal se ingerido e penetrar nas vias respiratórias). A Agência também indica que o óleo causa irritação ocular grave e irritação à pele, além de que a maioria das empresas registrantes de produtos concordam, conforme o regulamento europeu *Classification, Labelling and Packaging* (CLP), que esse composto é sensibilizante à pele.

Nos Estados Unidos, a Food and Drug Administration (FDA) inclui o óleo de *Eucalyptus globulus* na lista GRAS,³ permitindo seu uso como aromatizante alimentar dentro dos limites estabelecidos. Entretanto, aplicações em produtos farmacêuticos, agrícolas ou com alegações terapêuticas exigem avaliação e aprovação específicas pelos órgãos reguladores competentes.

5. MEDIDAS DE MITIGAÇÃO DO RISCO OCUPACIONAL, DE RESIDENTES E TRANSEUNTES

Recomendações para manipuladores e aplicadores: Uso de equipamentos de proteção individual que evitem o contato com a pele e olhos. Recomenda-se também o uso de máscaras com filtros.

Nota

* A consulta de alvos biológicos poderá ser feita junto ao sítio eletrônico Agrofit em https://agrofit.agricultura.gov.br/agrofit_cons/principal_agrofit_cons.

Referências

¹ <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/plantas-medicinais-e-fitoterapicos/ppnmpf/arquivos/2016/MonografiaEucalyptus.pdf>

² <https://www.efsa.europa.eu/en/efsajournal/pub/8178>

³ https://www.hfpappexternal.fda.gov/scripts/fdcc/index.cfm?id=EUCALYPTUSOIL&set=FoodSubstances&utm_source=chatgpt.com

Instrução Normativa - IN nº 425, de 11/02/26 (DOU de 12/02/26)